

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 702/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 702/2025

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATORA: VANDERLAINE SOARES DE JESUS

RELATÓRIO - O Projeto de Lei nº 702/2025, de autoria do Executivo Municipal que **“Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no âmbito do Município de Conquista D’oeste MT, e da outras providencias”**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 11, Incisos I e II, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal.

O referido Projeto, tem por objetivo instituir o órgão colegiado de caráter construtivo e deliberativo, responsável por propor, acompanhar e avaliar as ações relacionadas ao desenvolvimento do turismo local, promovendo a integração entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil.

A criação do Conselho constitui medida necessária para o fortalecimento à política municipal do turismo, parceiras com a Secretaria de Turismo do Estado, para que seja colocado na rota do Turismo do Estado..

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto. É o meu parecer.

VANDERLAINE SOARES DE JESUS
Relatora

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora, pela aprovação na forma original.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ALESSANDRA MATIAS CASERES

JOSÉ ALVES BEZERRA